



Número: **0001047-36.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **02/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDUARDO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)		GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
DIMAS CAIAFFO BRITO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67925608	14/09/2020 18:06	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

2ª Vara da Comarca de Timbaúba

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275

Processo nº **0001047-36.2019.8.17.3480**

AUTOR: EDUARDO PEREIRA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA

E INTIMAÇÃO - perícias DPVAT

Certifico, para os devidos fins de direito, que CANCELEI a audiência anteriormente designada.

Certifico, ainda, que, através desta própria certidão, ficam as partes intimadas do referido cancelamento, bem como cientes que o reagendamento de atos como este – que dependem de perícia – só ocorrerão certamente em 2021, face o atual cenário mundial – PANDEMIA COVID 19.

O certificado é verdade e dou fé.

TIMBAÚBA, 14 de setembro de 2020

Monalisa Gurgel - Chefe de Secretaria

